

**PORTARIA Nº 023/2014, de 28 de novembro de 2014.**

**CONSIDERANDO** as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98, e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e nº 18.106/2014; e do Estatuto da Entidade; bem como, nos termos do §5º do artigo 17 da Lei nº 17.745/2013;

**RESOLVE:**

**INFORMAR** que os documentos de Norma de Gestão acerca do Processo de Aquisição de Bens e Serviços a ser cumprido por todos os colaboradores do PARANÁ PROJETOS, conforme relação abaixo, encontram-se disponíveis no Servidor da Entidade (\\Servidor\01.superintendencia\10.Procedimentos\##PARANÁ PROJETOS\05. NG 5\_ Aquisição de Bens e Serviços).

**DAF.ADM.1.01\_Fluxograma Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços**  
**DAF.ADM.1.02\_Manual do Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços**

**Cumpra-se, anote-se e publique-se.**

Curitiba, 28 de novembro de 2014.



Fernando Dias Lisboa da Silva  
**Superintendente**

**Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral****Paraná Projetos****PORTARIA Nº 023/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e nº 18.106/2014; e do Estatuto da Entidade; bem como, nos termos do §5º do artigo 17 da Lei nº 17.745/2013;

**RESOLVE:**

**INFORMAR** que os documentos de Norma de Gestão acerca do Processo de Aquisição de Bens e Serviços a ser cumprido por todos os colaboradores do PARANÁ PROJETOS, conforme relação abaixo encontram-se disponíveis no Servidor da Entidade (\\Servidor\01.superintendencia\10.Procedimentos\##PARANÁ PROJETOS\05.NG 5\_ Aquisição de Bens e Serviços).

DAF.ADM.1.01\_Fluxograma Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços

DAF.ADM.1.02\_Manual do Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

R\$ 147,00 - 117859/2014

**Defensoria Pública do Estado****PORTARIA Nº 015/2014**

O Dr. Marcelo Lucena Diniz, Defensor Público e Coordenador da Defensoria Pública de Cascavel – PR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 73, IV, da Lei Complementar n. 136/PR;

CONSIDERANDO ainda a Resolução DPG n. 198/2014;

CONSIDERANDO o quanto contido na Instrução Normativa – DPG n. 1/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designo, como dias de atendimento das Defensorias Públicas atuantes nesta Comarca, os seguintes dias, no período matutino:

- a) 1ª e 4ª Defensorias Públicas (Dr. Marcelo Lucena Diniz): segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira;
- b) 2ª e 3ª Defensorias Públicas (Dr. Lucas de Castro Campos): terça-feira, quarta-feira e quinta-feira.

**Art. 2º.** Caso haja recusa ou, por qualquer motivo, não seja realizado o atendimento pela Defensoria Pública responsável, nos horários e dias retro designados, independente da motivação, será lavrada certidão pelo técnico responsável pela triagem, e encaminhada cópia ao Coordenador da Defensoria Pública, para as devidas providências.

**Art. 3º.** Em caso de atribuições concorrentes, a distribuição de atendimentos entre as Defensorias Públicas dar-se-a por ocasião da triagem.

**Art. 4º.** Esta portaria entre em vigor nesta data, devendo ser encaminhada à Defensoria Pública Geral para ciência, e após os procedimentos de publicação constantes na Portaria 005/2014, deveser afixada no átrio desta Defensoria Pública, para a comunicação ao usuário.

Cascavel/PR, 24 de novembro de 2014.

Marcelo Lucena Diniz  
Coordenador da Defensoria Pública de Cascavel

117964/2014

**Autarquias****Agepar**

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR

**REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 007**

Republicação face à omissão do Artigo e Resolução divergente ao processo de referência.

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014**

Prorroga o prazo estipulado na Resolução nº 005/2013 – AGEPAR.

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, XIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, e do art. 7º, XIII, do Regimento Interno da AGEPAR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar em mais 120 (cento e vinte) dias o prazo estipulado do Art. 4º, IV da Resolução nº 005/2013 – AGEPAR, publicada no DOE em 29/08/2013, a partir de 01 de dezembro de 2014 a qual dispõe sobre a implantação e operação do sistema de monitoramento de tráfego em serviços delegados de infraestrutura do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 2014.

José Alfredo Gomes Stratmann  
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR  
Resolução nº 015/2013 - AGEPAR

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 26 de novembro de 2014.

R\$ 231,00 - 117841/2014

**Ministério Público do Estado do Paraná****RESOLUÇÃO Nº 4599**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22929/14-PGJ, resolve

**CASSAR**

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça DENILSON SOARES DE ALMEIDA por intermédio da Resolução nº 2105/14, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 24 de novembro de 2014.

Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 4600**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22813/14-PGJ, resolve

**CASSAR**

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça SÉRGIO MIGLIARI SALOMÃO por intermédio da Resolução nº 2105/14, a partir de 04 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 24 de novembro de 2014.

Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 4601**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22814/14-PGJ, resolve